



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, as providências necessárias objetivando a ampliação e a incrementação do Espaço Pet da Praça Itália, no Bairro Fundação, com a instalação de mais equipamentos de “playground” e atividades físicas do tipo “petplace” para os animais que ali frequentam, e/ou seu deslocamento, com as melhorias citadas, para o espaço logo do outro lado da rua, na lateral do Viaduto Independência.

A ideia consiste em torna obrigatório o estudo e aprendizado nas escolas municipais, do que aqui sugeri se chamar “Educação Animal” como a disciplina da área de ciências humanas e sociais aplicadas dedicada a estudar os animais não humanos como sujeitos de direitos, reconhecendo a sua natureza biológica e emocional, bem como a sua senciência (capacidade de sentir).

Entendo ser imprescindível a adoção desta medida aqui indicada, objetivando a compreensão e o respeito do ambiente natural como indispensável para a vida em sociedade, bem como o



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

fortalecimento dos laços de solidariedade humana em prol da preservação do meio ambiente, na busca de uma sociedade mais justa e solidária.

Conscientizar os jovens sobre o bem-estar animal no rol de temas obrigatórios da educação básica, sem sombra de dúvidas é necessário tanto ao meio ambiente silvestre, quanto para a redução dos casos de maus tratos e abandono animal.

Plenário dos Autonomistas, 11 de abril de 2024.

UBIRATAN RIBEIRO FIGUEIREDO
(UBIRATAN FIGUEIREDO DA ONG)
VEREADOR